



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000
Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 116 / 2017

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA
LEI MUNICIPAL Nº 4.953, DE 07/06/2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede à servidora do Museu Histórico Tuany Toledo, abaixo relacionada, adicional de insalubridade, no valor de 20% do vencimento base, nos termos da Lei nº 4.953/2010 e conforme laudo técnico emitido pela Assessoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Nome	Cargo	Matrícula	A partir de
Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca	Auxiliar Administrativo	181	19/06/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de junho de 2017.


ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA